

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

> DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE Em 31 de agosto de 2015

Nº 1.260 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUA-LIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓ-LEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, à empresa J.P.IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.600.384/0001-58 PROCESSO ANP: 48600.002067/2015 - 31

MARCA COMERCIAL: MOTUL TEKMA OPTIMA JP

GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W30

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA E7-12/E4-12, MB 228,5/235,28, VOITH CLASS B, RVI RXD, CUMMINS CES 20077, DAF EXTENDE DRAIN, DEUTZ DQC IV, SCANIA LDF-3, VOLVO VDS 3, MAN M3277, MACK E-ON, MTU CAT 3

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE

APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL DA GAMA PESADOS

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016922

Nº 1.261 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUA-LIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, à empresa FORTA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.104.194/0001-75

PROCESSO ANP: 48600.002071/2015 - 07

MARCA COMERCIAL: TEKMA MEGA X LA FT

GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W40

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA E6-12/E7-12, API CI-4, MB-AP-PROVAL 228.51, MACK EO-N, RENAULT TRUCKS RLD-2, VOLVO VDS-3, DEUTZ DQC-III LA, CUMMINS CES 20076/77, MAN M3477, MTU TYPE 3.1

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE

APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL DA LINHA PESADOS REGISTRO DO PRODUTO: 0000016921

Nº 1.262 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E OUA-LIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓ-LEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, à empresa SILVA & BARBOSA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 65.104.929/0001-06 .

PROCESSO ANP: 48600.001844/2015 - 20

MARCA COMERCIAL: MOTUL TEKMA MEGA X SB

GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 15W-40

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/CH-4, ACEA E7-12, MB 228.3, VOLVO VDS-3, MAN M3275-1, MTU TYPE 2, MACK EO-N, RENAULT TRUCKS RLD-2, CUMMINS CES 20071, 20072, 20076/77/78, JASO DH-1, GLOBAL DHD-1, DEUTZ DQC-III-10, CATERPILLAR ECF-2/ECF-1A

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE

APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL DA LINHA COMERCIAL.

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016923

PROCESSO ANP: 48600.001845/2015 - 74

MARCA COMERCIAL: SPECIFIC RBS0-2AE SB

GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W-20

NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA A1/B1-12, VOLVO VCC RBS0-

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE

APLICAÇÃO: MOTORES DE CARROS DE PASSEIO.

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016924 PROCESSO ANP: 48600.001846/2015 - 19

MARCA COMERCIAL: TEKMA MEGA SB

GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 15W-40

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/CH-4, ACEA E7-12, MB 228.3, VOLVO VDS-3, MAN M3275, MTU TYPE II, MACK EO-N, RVI RLD-2, CUMMINS CES 20071, 20072, 20076/77/78, GLOBAL DHD-1, CAT ECF-1.

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE

APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL DA LINHA COMERCIAL.

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016925

Nº 1.263 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALI-DADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, à empresa J.P. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-DA. ME, CNPJ nº 09.600.384/0001-58 .

PROCESSO ANP: 48600.001877/2015 - 70 MARCA COMERCIAL: FORK OIL EXPERT MED/HEAVY JP GŖAU DE VISCOSIDADE: SAE 15W

ORAC DE VISCOSIDADE: SAE 13W NÍVEL DE DESEMPENHO: N/A. PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE APLICAÇÃO: FLUIDO HIDRÁULICO PARA GARFOS E BENGA-LAS DE MOTOS.

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016926 PROCESSO ANP: 48600.001878/2015 - 14 MARCA COMERCIAL: FORK OIL EXPERT HEAVY JP

GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 20W

NÍVEL DE DESEMPENHO: . N/A. PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE

APLICAÇÃO: FLUIDO HIDRÁULICO PARA GARFOS E BENGA-

LAS DE MOTOS.
REGISTRO DO PRODUTO: 0000016927

PROCESSO ANP: 48600.001881/2015 - 38 MARCA COMERCIAL: 5000 4T 10W40

GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W-40 NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL, JASO MA2.

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE

APLICAÇÃO: MOTORES DE MOTOS 4T COM OU SEM EMBREA-

GEM ÚMIDA

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016928

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016928
PROCESSO ANP: 48600.001882/2015 - 82
MARCA COMERCIAL: MOTUL FORK OIL EXPERT MEDIUM JP
GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W
NÍVEL DE DESEMPENHO: . N/A.
PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE
APLICAÇÃO: FLUIDO HIDRÁULICO PARA GARFOS E BENGA-LAS DE MOTOS.

REGISTRO DO PRODUTO: 0000016929

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 31 de agosto de 2015

Nº 1 258 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.008276/2015-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica alterada a razão social da empresa TROPICAL BIOENER-Alt. 1 Fica alterada à razao sociat da empresa 1ROPICAL BIOENER-GIA S.A, CNPJ nº 08.195.806/0001-94, para BP BIOENERGIA TRO-PICAL S.A, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 371, publicada no DOU de 12 de setembro de 2014, relativa à planta produtora de etanol localizada à ROD. GO-410, SN, KM 51 - Fazenda Canadá -CEP 75.940-000 - Edéia - GO.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

RETIFICAÇÕES

Na Autorização N° 52 de 17/01/2013, publicada no DOU de 18/01/2013, seção 1, página 54, no art. 1°, onde se lê: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 350 m³/d", leia-se: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 400 m³/d".

Na Autorização Nº 110 de 25/01/2013, publicada no DOU de 28/01/2013, seção 1, página 54, no art. 1°, onde se lê: "com capacidade de produção de etanol hidratado de $300~\rm m^3/d$ e produção de etanol anidro de 170 m³/d", leia-se: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 300 m³/d e produção de etanol anidro de 190 m³/d".

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 883, DE 31 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊN-CIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUS-TÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.008359/2015-68, torna público o seguinte

Art. 1º Fica a pessoa juridica inscrita no CNPJ Nº 03.016.811/0001-79, da empresa Petroluz Distribuidora Ltda., situada na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 5111B, bairro Loteamento Jardim Eldorado, Município de Várzea Grande/MT. CEP: 78.150-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem

mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuidor de combustíveis líquidos da pessoa jurídica. Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 884, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo ANP n.º 48620.000042/2005-92, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ n.º 23.314.594/0049-55, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar os tanques adicionais nº S10-01 e S10-02 na base autorizada a operar conforme Autorização ANP nº 143, DOU 09/03/2009, localizada à Rua Burle Max, nº 2.938 - Chácara Paraíso - Município de Luis Eduardo Magalhães - BA - CEP: 47850-000.

A capacidade total de armazenamento destas instalações, incluindo a ampliação (tanques horizontais aéreos nº S10-01 e nº S10-02) é de 1.042,00 m3.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	CAPACIDADE (m³)	PRODUTO
S10-01	2,54	6,00	30,00	Classe II
S10-02	2.54	6.00	30,00	Classe II

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3° A ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ n. 23.314.594/0049-55, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 885, DE 31 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003299/2015-97, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.382.912/0002-19, da empresa Aspen Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Av. Estocolmo, nº 1438/ sala 06, bairro Cascata, Município de Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 886, DE 31 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003299/2015-97, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.382.912/0009-95, da empresa Aspen Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Rua Barão de Melgão, nº 2350/Ed. BR Cent./ 1º andar/ sala 102, bairro Centro-Sul, Município de Cuiabá/MT. CEP: 78.020-800, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 887, DE 31 DE AGOSTO 2015

ISSN 1677-7042

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003299/2015-97, torna público o seguinte ato: público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.382.912/0020-09,

Art. 1º Fica a final inscrita no CNPJ Nº 01.382.912/0020-09, da empresa Aspen Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Rua Madri, nº 350/ sala 08, bairro Jardim Santo Afonso, Município de Guarulhos/SP. CEP: 07.210-090, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustívei, líquidos derivados de petróleo, etanol

combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

blicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 888, DE 31 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003299/2015-97, torna público a seguinte ato: público o seguinte ato:

público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 01.382.912/0021-81,
da empresa Aspen Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na
Rua Benedito José Kume, nº 145, bairro Distrito Industrial, Município de Assis/SP. CEP: 19.812-115, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo,
etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 889, DE 31 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.008462/2015-16, torna público o seguinte ato:

em vista o que consta do processo n.º 48610.008462/2015-16, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a pessoa juridica inscrita no CNPJ Nº 85.050.474/0001-09, da empresa Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda, situada na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438/ Sala 09, bairro Tindiquera, Município de Araucária/PR. CEP: 83.708-135, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de

mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua pu-

blicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 890, DE 31 DE AGOSTO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.015892/2009-38, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ n.º 19.791.896/0098-25, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquiefeito de petróleo autorizada a operar a ampliação (vasos de

n.º 19.791.896/0098-25, habilitada na ANP como distribuidora de gás liqüefeito de petróleo, autorizada a operar a ampliação (vasos de pressão nº 30, nº 31, nº 32, nº 33 e nº 34) das instalações de armazenamento e distribuição de GLP, a granel e envasado, autorizadas a operar conforme Autorização ANP nº 320, publicada no DOU em 14/07/2011, localizadas na Avenida Monroe, nº 189 - Campos Elíseos - Município de Duque de Caxias - RJ.

A capacidade total de armazenamento destas instalações, incluindo a ampliação (vasos de pressão nº 30, nº 31, nº 32, nº 33 e nº 34) é de 2.820,26 m3.

VASO DE PRESSÃO	DIÂMETRO	ALTURA	VOLUME
N.°	(m)	(m)	(m3)
30	3,81	7,99	77,65
31	3,80	8,02	76,80
32	3,80	8,07	76,32
33	3,73	7,85	73,82
24	3 73	7.87	71.80

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua

publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 891, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP n.º 118, de 11 de julho de 2000, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.004782/2015-

99, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa White Martins Gases Industriais Ltda., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36, autorizada a realizar a atividade de distribuição de gás natural liquefeito (GNL) a granel.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não

serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de gás natural liquefeito (GNL), previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua nublicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de agosto de 2015

N° 1259 - O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS É GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NA-TURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, e tendo em vista o constante da Resolução ANP nº 35, de 13 de novembro de 2012, e:

Considerando:

- que o § 1º do Art. 31 da Resolução ANP nº 35/2012, dispõe que as minutas de contratos de transporte envolvendo a reserva de capacidade entre transportadores interconectados deverão ser submetidas à apreciação e aprovação da ANP;

- que as empresas Petrobras Transporte S.A., CNPJ: 02.709.449/0001-59, e Logum Logística S.A., CNPJ: 09.584.935/0001-37, submeteram à ANP minuta do ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE TRANSPORTE FIRME ASSINADO ENTRE PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO E LOGUM LOGÍSTICA S.A. - LOGUM e documentação complementar apensada ao Processo Administrativo nº 48610.001094/2013-13; e
- o Parecer Técnico nº 125/SCM/2015, elaborado no âmbito

da Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados, e Gás Natural;

torna público o seguinte ato:

1. Fica aprovada a minuta do ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE TRANSPORTE FIRME ASSINADO ENTRE PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO E LOGUM LOGÍS-

2. O referido aditivo ao contrato, após assinado, deverá ser protocolizado nesta Agência no prazo de 15 dias, tal como disposto no §2º do Art. 31 da Resolução ANP nº 35, de 13 de novembro de

3. A LOGUM apenas poderá entregar, na base da Petrobras Distribuidora S.A. em Volta Redonda, produto que pertença a esta distribuidora ou que pertença a outra distribuidora que possua contrato de cessão de espaço celebrado com a Petrobras Distribuidora S.A. referente à base de Volta Redonda, nos termos da Resolução ANP nº 42/2011.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 43/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESOUISA Declara a nulidade do Álvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50) Amazon Green Work - 858034/13

Raimundo Das Graças Rodrigues Capiberibe - 858055/13, 858077/13

Silva & Mossato Ltda Epp - 858107/13

RELAÇÃO Nº 43/1545/2015

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Alto Tocantins Mineração Ltda - 858071/06 - Not.53/2015 - R\$ 8.327,34, 858016/07 - Not.55/2015 - R\$ 4.549,63

Braz Ferros Mineração Ltda Epp - 858011/04 - Not.45/2015

e. s. Rossi me - 858083/10 - Not.57/2015 - R\$ 13.540.95 Extração e Comércio de Minerios do Norte Ltda EPP. -858026/01 - Not.43/2015 - R\$ 48.604,55

Florestal Porto Grande Ind de Madeiras lt - 858176/08 - Not.49/2015 - R\$ 10.999,44

Mundial Mineração e Comercio LTDA. - 858133/0 Not.51/2015 - R\$ 16.153,37, 858133/07 - Not.47/2015 - R\$ 16.076,82

RELAÇÃO Nº 46/2015

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Alto Tocantins Mineração Ltda - 858071/06 - Not.54/2015 -

R\$ 6.481,43, 858016/07 - Not.56/2015 - R\$ 6.612,02 Braz Ferros Mineração Ltda Epp - 858011/04 - Not.46/2015 - R\$ 6.426,73

e. s. Rossi me - 858083/10 - Not.58/2015 - R\$ 3.240,72 Extração e Comércio de Minerios do Norte Ltda EPP. - 858026/01 - Not.44/2015 - R\$ 6.706,24 Florestal Porto Grande Ind de Madeiras lt - 858176/08 -

Not.50/2015 - R\$ 3.213,37

Mundial Mineração e Comercio LTDA. - 858133/07 - Not.52/2015 - R\$ 5.981,29, 858133/07 - Not.48/2015 - R\$ 6.426,73

ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 134/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)

B&a Potássio Mineração Ltda - 800528/12 - A.I. 181/15

RELAÇÃO Nº 136/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24) a j Cavalcante Mineração Eireli me - 800665/10 - A.I.

242/15 Buxton Mineradora s a - 800518/10 - A.I. 244/15, 800519/10

- A.I. 245/15 Coreaú Calcário Ltda - 800959/10 - A.I. 246/15

Diatomita do Brasil Indústria e Comércio de Minérios Ltda -801023/10 - A.I. 235/15, 801019/10 - A.I. 236/15, 801020/10 - A.I. 237/15, 801022/10 - A.I. 238/15, 801024/10 - A.I. 239/15, 801028/10 - A.I. 240/15, 801030/10 - A.I. 241/15

Norte Rochas Extração e Comércio de Granitos LTDA. -800490/10 - A.I. 243/15

Votorantim Cimentos n ne s a - 801057/10 - A.I. 247/15, 800476/11 - A.I. 248/15, 800475/11 - A.I. 249/15, 800478/11 - A.I. 250/15, 800477/11 - A.I. 251/15, 800044/11 - A.I. 252/15, 801104/10 - A.I. 253/15, 801102/10 - A.I. 254/15, 801103/10 - A.I. 255/15, 801106/10 - A.I. 256/15, 801105/10 - A.I. 257/15, 800323/10 - A.I. 258/15, 800689/10 - A.I. 259/15, 800039/11 - A.I. 287/15, 800043/11 236/15, 800094/10 - A.I. 295/15, 800095/11 - A.I. 287/15, 800045/11 - A.I. 288/15, 801096/10 - A.I. 295/15, 801097/10 - A.I. 296/15, 801098/10 - A.I. 297/15, 801099/10 - A.I. 298/15, 801100/10 - A.I. 299/15, 801101/10 - A.I. 300/15, 800352/11 - A.I. 301/15, 800353/11 - A.I. 302/15, 800354/11 - A.I. 303/15, 800355/11 - A.I. 304/15, 800356/11 - A.I. 305/15, 800357/11 - A.I. 306/15

Votorantim Metais Zinco s a - 800064/11 - A.I. 289/15, 800065/11 - A.I. 290/15, 800067/11 - A.I. 291/15, 800072/11 - A.I. 292/15, 800073/11 - A.I. 293/15, 800074/11 - A.I. 294/15, 800068/11 292/15, 8000/73/11 - A.I. 293/15, 800074/11 - A.I. 294/15, 800085/11 - A.I. 260/15, 800085/11 - A.I. 262/15, 800081/11 - A.I. 263/15, 800082/11 - A.I. 264/15, 800083/11 - A.I. 265/15, 800080/11 - A.I. 266/15, 800076/11 - A.I. 267/15, 800077/11 - A.I. 268/15, 800078/11 - A.I. 269/15, 800079/11 - A.I. 270/15

RELAÇÃO Nº 137/2015

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (2.25

Alvim Comercio Indústria e Mineração LTDA. 800731/09

American Portland Tecnologia e Consultoria Técnica LTDA. - 800801/10

Antonio Ferreira de Almeida - 800691/10 Antonio Silva de Sousa - 800813/10

Ceará Mineração LTDA. - 800943/10, 800945/10, 800944/10

Chaves s a Mineração e Industria - 800744/10

Cláudio Manoel Guerra Vitorino - 800799/10 Coreaú Calcário Ltda - 801045/10

Eduardo Henrique de Almeida Amorim Alves - 800738/10

Elizabeth Produtos Cerâmicos Ltda - 800774/10 Francisco Elmar Braga - 800638/10

Germano Francisco Barbosa de Aguiar - 800745/10

Helcio de Alencar Braga - 800760/10

Joao Bosco Sampaio - 800772/10, 800771/10 Joao Camelo de Brito - 800932/10 Joao Ribeiro Bezerra - 800942/10

José Arnaldo Paiva de Lima - 801036/10 Loqmaq Locacao de Maquinas e Equipamentos Agricolas

Ltda - 801008/10 Luís Gonzaga Noronha Cominato - 801005/10, 801006/10,

Luzardo Extração de Minérios Ltda Epp - 800922/10, 800843/10, 800931/10

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a